



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Bairro Centro CEP 56304-917, Telefone 2101 6737

E-mail: progepe@univasf.edu.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2024/PROGEPE/UNIVASF

Petrolina-PE, 26 de julho de 2024.

Às chefias de unidades acadêmicas e administrativas da Univasf.

Assunto: Homologações no SIGRH e Orientações sobre acompanhamento da reposição das atividades represadas.

Prezados,

1 – Conforme os termos pactuados entre a Reitoria e o Comando de Greve dos TAEs da UNIVASF, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) vem orientar às chefias imediatas dos servidores que aderiram à greve iniciada em 29/04/24 e encerrada em 01/07/24 sobre a necessidade de homologação das ocorrências de “exercício de direito de greve”, registradas no SIGRH. Essas ocorrências devem conter o termo de compromisso de reposição das atividades represadas assinado pelo servidor, conforme o Anexo I do Termo de Pactuação.

2 – Após a homologação das ocorrências, solicitamos também que as respectivas folhas de ponto sejam homologadas até o quinto dia útil do mês seguinte, procedimento indispensável para formalização das informações no sistema.

3 – A chefia imediata deverá acompanhar a reposição das atividades represadas e comunicar à PROGEPE, em caso de descumprimento do termo de compromisso, no período de 30 (trinta) dias após o prazo que foi pactuado para a reposição. Caso não haja comunicação da chefia imediata à PROGEPE, considera-se tacitamente cumprida a reposição das atividades pelo servidor.

- Prazo para reposição das atividades: 02/09/2024;

- Prazo para comunicação à PROGEPE, em caso de descumprimento: 02/10/2024.

4 – Por fim, destacamos que a partir de 02/07/24 os servidores que aderiram à greve retomaram suas atividades, devendo realizar o registro regular do ponto eletrônico ou das ocorrências de comparecimento do Programa de Gestão e Desempenho, conforme aplicável.

5 – A PROGEPE permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio dos contatos: progepe@univasf.edu.br e (87) 9 9167-7066 (WhatsApp)

Atenciosamente,

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Emitido em 26/07/2024

OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2024 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2024 11:01)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

PRO-REITOR(A)

1729113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **26/07/2024** e o código de verificação: **5d5dda76a**